DECRETO Nº. 3.767/2.022

- DE 18 DE ABRIL DE 2.022 -

(Que Decreta Ponto Facultativo no dia 22 de Abril de 2.022)

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e .....

- CONSIDERANDO que o dia 21 de Abril, quinta-feira é considerado Feriado Nacional;
- CONSIDERANDO, ainda, que o dia 22 de abril, sexta-feira, intercala-se entre o feriado nacional, dia sem expediente;
- CONSIDERANDO, mais, que a maioria dos funcionários aproveita o feriado prolongado para viajar;
- CONSIDERANDO, finalmente, que o trabalho no dia 22 representa pouca ou quase nada em matéria de produtividade, servindo apenas para aumentar as despesas administrativas:

DECRETA:

Art. 1.º - Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2.022, sexta-feira, devendo apenas funcionar os serviços essenciais, cujos funcionários serão convocados pelos chefes de cada setor.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em cartorário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 18 de Abril de 2.022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria